

**PORTARIA Nº 536/2024 – DG**

*Publicada no Diário da Assembleia nº 3852 de 13/08/2024*

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023, e em consonância com o art. 3º do Ato da Mesa Diretora nº 7, de 28 de novembro de 2019, publicado no Diário da Assembleia nº 2924, alterado pelo Art. 1º do Ato da Mesa Diretora nº 7 de 21 de dezembro de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º TORNAR** sem efeito a Portaria nº 531/2024 – DG, publicada no Diário da Assembleia nº 3850, de 9 de agosto de 2024.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 12 dias do mês de agosto de 2024.

**IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA**

Diretor-Geral